



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 152/2022

Altera o art. 3º do Projeto de Lei nº 152/2022.

Art. 1º O art. 3º do Projeto de Lei nº 152/2022, passa a conter a seguinte redação:

“Art. 3º Fica incluído na tabela constante no artigo 25 da Lei Municipal nº 5.873, de 24 de fevereiro de 2017, o padrão 1AC no valor de R\$ 2.424, 00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais).”.

JUSTIFICATIVA

A emenda que estamos apresentando tem o objetivo de fixar o valor nominal dos vencimentos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, uma vez que resta vedada a sua indexação por múltiplos salários-mínimos, em respeito a Súmula Vinculante nº 4, do Supremo Tribunal Federal.

Sala de Sessões em 04 de outubro de 2022.

Ed Moraes

Bancada do MDB

Vagner Gonçalves

Bancada do PDT

Lucas Azevedo

Bancada do MDB

Luis Carlos Aliardi

Bancada do PDT